

Núcleos Sindicais

Apucarana
Arapongas
Assis Chateaubriand
Cambará
Campo Mourão
Cascavel
Cianorte
Cornélio Procópio
Curitiba Metropolitana Norte
Curitiba Metropolitana Sul
Curitiba Norte
Curitiba Sul
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Irati
Ivaiporã
Jacarezinho
Laranjeiras do Sul
Londrina
Mandaguari
Maringá
Paranaguá
Paranavaí
Pato Branco
Ponta Grossa
Toledo
Umuarama
União Vitória

Senhor Deputado,

O país, e conseqüentemente nosso estado, vive, há mais de um ano, a tragédia da pandemia. Não há indícios de arrefecimento, ao contrário, já se fala de terceira onda quando nem saímos da segunda. Os patamares de contaminação são altíssimos e a projeção é de um aumento ainda maior. Segundo dados da SESA/PR (boletim epistemológico do dia 1/6) estamos próximos de 26,5 mil mortes e 1,1 milhão de infectados(as). A taxa de ocupação de leitos exclusivos para COVID-19 de UTI/SUS para adultos é superior a 95%, exceção a região norte com 92%. Em Curitiba essa ocupação é superior a 100%, o que demonstra o esgotamento do sistema. UTI/SUS pediátricas na região oeste estão com 100% de ocupação, o que nos leva a constatar que crianças e adolescentes estão se contaminando. Os leitos de enfermarias/SUS estão superiores a 80% de ocupação em todas as regiões, exceção a região oeste com 76%. A desejada vacinação está longe de ser uma realidade para todos(as). Somente 10% da população foi vacinada com as duas doses.

O Governo do Estado, diante do agravamento do quadro epidemiológico, publicou, no último dia 24 de maio, o ofício 07/21 (CEE/GOV) determinando a suspensão do atendimento presencial por 21 dias nos órgãos de governo e adoção de atendimento remoto com objetivo de diminuir a circulação de pessoas e conter o avanço do vírus. A Assembleia Legislativa do Paraná também adotou medidas de isolamento no período, medida correta para o controle da pandemia.

No entanto, a SEED – Secretaria de Estado da Educação não só não cumpre o que determina o ofício 7, como tem insistido em uma série de ações que aumentam o risco de contaminação nas unidades escolares e que contradizem qualquer medida profilática de combate a pandemia. Vejamos:

1. **Insiste em manter abertas as escolas:** mesmo as escolas onde há casos de contaminação têm sido mantidas abertas. A Resolução 2408/2021 destituiu as direções de escola para uma avaliação da possibilidade de abertura, de acordo com as condições sanitárias da comunidade e atribui à SEED e ao NRE a avaliação do retorno ou

Exmo. Sr.
ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná
N e s t a

c/c aos(às) Deputados(as) Estaduais

Núcleos Sindicais

Apucarana
Arapongas
Assis Chateaubriand
Cambará
Campo Mourão
Cascavel
Cianorte
Cornélio Procópio
Curitiba Metropolitana Norte
Curitiba Metropolitana Sul
Curitiba Norte
Curitiba Sul
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Irati
Ivaiporã
Jacarezinho
Laranjeiras do Sul
Londrina
Mandaguari
Maringá
Paranaguá
Paranavaí
Pato Branco
Ponta Grossa
Toledo
Umuarama
União Vitória

não. Só para constar a tragédia que vivemos, notícia publicada no portal Piá com informações da SEED, dá conta que até o dia 28 de maio, 135 turmas foram fechadas com 102 estudantes, 112 professores(as) e 76 funcionários(as) de escola contaminados(as).

2. **Pretende realizar as eleições para direções de escola:** As Resoluções 2265 e 2408/2021 estabelecem os procedimentos e calendário para a realização da consulta à comunidade escolar para a escolha das direções de escola. A consulta à comunidade propriamente dita ocorrerá no dia 07 de julho e todo o mês de junho será para organização do processo, que envolve reuniões e assembleias da comunidade escolar, período que se descreve como desencadeador da terceira onda. Impõem-se a comunidade escolar a um risco severo de contaminação


3. **Mantém o calendário da Prova Paraná (Atividade Paraná):** A realização da Prova Paraná está marcada para se realizar no dia 09 de junho. Temos uma severa crítica a esse modelo de avaliação, ainda mais em um período de pandemia em que as desigualdades educacionais se agravaram muito mais. Não nos parece correto indicar a realização da prova nestas condições.

Em outros momentos fomos convidados pela Frente Parlamentar do Coronavírus para apresentar estudos realizados em 11 das principais cidades do Paraná (Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Cascavel, Francisco Beltrão, Toledo, Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina, Paranavaí e União da Vitória) e sustentado pelo pesquisador Lucas Ferrante (INPA/UFMG/UFAM/UFSJ0, que indicam que não é hora de abrir as escolas para quaisquer atividades e aulas.

Diante do exposto e sabedores de que a ALEP, principalmente através da Frente Parlamentar do Coronavírus e de seu presidente Dep. Michele Caputo, tem preocupações com o controle da pandemia, solicitamos a V. Exa. seu apoio e que esta presidência e demais deputados(as) possam incidir na gestão da Seed no sentido do fechamento imediato das escolas, conforme prevê o ofício 7, e não realização das eleições de direções de escola e da Prova Paraná enquanto não houver condições sanitárias para isso.

Certos do entendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



HERMÉS SILVA LEAU
- Presidente -